



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 358/2017-PMO, 35930/2017-PMO, 360/2017-PMO, 361/2017-PMO, 362/2017 - PMO e 363/2017 - PMO.

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº PP-024-PMO-2017

Objeto Contratual: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e outros materiais, para o uso na manutenção de bens imóveis.

O Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e as Empresas: L. B. SOUZA NETO - EPP, JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP, D. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, MANOEL DA S. FERNANDES - ME, R GATO DA COSTA - ME e E. C GEMAQUE - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANILSON COHEN PARANATINGA, CPF nº 631.810.962 - 53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 24 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO